



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

**Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr.
João Amorim" – CEJAM**

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	14
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	15
8.	RECOMENDAÇÕES	15
9.	APONTAMENTOS.....	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, de 21 de junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 26 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2024

OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	7	R\$ 44.825,04
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2024	1	R\$ 2.694,24
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/08/2024	7	-R\$ 9.871,90

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 37.647,38

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2024	1	-R\$ 1.401,18
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2024	1	R\$ 158,26
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2024	1	R\$ 14,07
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	1	-R\$ 244,75
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	1	R\$ 84,08
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/05/2024	1	-R\$ 316,52
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/06/2024	1	-R\$ 126,61
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2024	1	-R\$ 11,86
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	-R\$ 25,32
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	-R\$ 129,14
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$ 28,49
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	1	R\$ 140,25

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 1.832,65

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 154,46

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2024	1	-R\$ 955,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/08/2024	115	R\$ 326.192,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2024	8	R\$ 4.377,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	1	R\$ 245,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2024	1	R\$ 236,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2024	8	R\$ 2.239,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	1	R\$ 3,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	R\$ 8,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	R\$ 10,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$ 1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	R\$ 9,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	3	R\$ 11,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	3	R\$ 19,97
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	12	-R\$ 94,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	9	-R\$ 39,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	2	-R\$ 5,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	72	R\$ 17.983,94
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	18	R\$ 16.549,16

83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2024	1	R\$	870,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2024	7	R\$	35.567,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2024	1	R\$	300,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2024	7	R\$	11.855,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2024	2	R\$	3.394,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	2	R\$	564,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	3	R\$	433,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	156	R\$	43.461,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	1	R\$	2,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$	0,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	1	R\$	1,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	8	-R\$	10,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	4	-R\$	3,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	2	-R\$	1,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	69	R\$	2.668,26
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	18	R\$	2.451,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2024	7	-R\$	44.825,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/08/2024	7	R\$	9.871,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2024	3	R\$	13.222,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/06/2024	1	R\$	17.424,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/07/2024	1	R\$	2.475,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/08/2024	43	R\$	443.391,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/07/2024	6	R\$	3.732,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	1	R\$	21,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2024	8	-R\$	634,93
83	CER-ILHA - 66523-1	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/02/2024	5	-R\$	290,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	56	-R\$	6.480,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2024	61	-R\$	1.099,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2024	16	-R\$	110,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/08/2024	107	-R\$	106.682,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/08/2024	170	-R\$	647,70
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	1	R\$	0,91
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$	1,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R\$	2,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	0,35
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	1,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	8	-R\$	121,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	5	-R\$	56,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	3	R\$	3,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	12	-R\$	20,39
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	9	-R\$	8,41
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	5	R\$	3.507,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	84	R\$	5.990,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	159	R\$	162.935,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	R\$	1,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$	0,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R\$	1,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	8	-R\$	49,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	5	-R\$	23,21
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	3	R\$	1,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	12	-R\$	8,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	67	-R\$	91,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	21	R\$	1.429,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	84	R\$	2.550,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	168	R\$	73.273,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	1,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	8	R\$	74,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2024	5	R\$	34,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	3	-R\$	2,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	12	R\$	13,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	67	R\$	140,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	21	-R\$	967,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2024	81	-R\$	2.292,87
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2024	168	-R\$	68.561,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	904.402,60
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	160.667,80
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	73.693,17

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	9.058,32
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	28.418,08
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	723,33

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	38.199,73
---	-----	-----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.212.623,57
--	-----	--------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		49,51
	01/01/2024	-R\$	548,11
	01/02/2024	-R\$	132,98
	01/03/2024	R\$	25,46
	01/04/2024	-R\$	111,85
	01/05/2024	-R\$	1.242,54
	01/06/2024	R\$	22.807,91
	01/07/2024	R\$	40.425,52
	01/08/2024	R\$	1.151.350,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		9.536.421,92	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	1,65%		157.003,09
EVANDRO FREIRE - 66522-3	41,00%		64.371,27
CER-ILHA-66523-1	0,00%		-
HOSP MARISKA - XXXXXX	42,00%		65.941,30
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,00%		26.690,53
TOTAL	100,00%*		157.003,09

* - Percentuais de rateio informados por Soraya Moraes em 07/08/2024 às 11:07 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-ILHA	115	326.192,73	
ENFERMEIRO (CEJAM)	29	112.591,63	3.882,47
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	2.694,23	2.694,23
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	68	137.660,92	2.047,51
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	9.320,91	1.694,71
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	35.142,18	17.571,09
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	11.929,02	2.538,09
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	2.047,51	2.047,51
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.212,47	5.212,47
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	1	1.686,85	1.686,85
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.907,01	7.907,01

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER-ILHA	2	3.394,04	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	1.786,26	1.786,26
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	1	1.607,78	1.607,78

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-ILHA	726.158,12	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	381.178,51	
01/08/2024	351.751,32	279
PLANTAO DIFERENCIADO	443.391,95	63
ADICIONAL NOTURNO	16.549,16	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.143,20	43
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.451,70	18
REEMBOLSO CRECHE	771,90	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-186,69	49
INSS	-33.858,45	44
IRRF	-89.511,45	41
01/07/2024	11.915,17	40
ADICIONAL NOTURNO	3.620,57	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.530,00	7
PLANTAO DIFERENCIADO	2.475,00	1
FERIAS SALARIO	870,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	536,37	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	300,00	1
INSS	18,43	14
01/06/2024	17.008,49	7
PLANTAO DIFERENCIADO	17.424,12	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-980,43	3
01/04/2024	21,60	1
REEMBOLSO VR	21,60	1
01/02/2024	236,88	1

REEMBOLSO CRECHE	236,88	1
01/01/2024	245,05	1
REEMBOLSO CRECHE	245,05	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	110.639,33	
01/08/2024	103.520,89	164
SALARIO	112.591,63	29
FERIAS SALARIO	8.329,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.189,60	29
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.776,58	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.803,78	2
REEMBOLSO CRECHE	514,60	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-118,11	31
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-859,00	5
IRRF	-6.507,36	29
ANTECIPACAO FERIAS	-10.353,26	2
INSS	-12.847,31	31
01/07/2024	7.681,21	58
ADICIONAL NOTURNO	5.518,56	18
GRAT SUBST	2.592,72	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	820,39	17
INSS	-1.250,46	19
01/06/2024	-31,25	6
INSS	5,09	3
IMPONTUALIDADES	-36,34	3
01/05/2024	-494,71	34
INSS	80,52	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,76	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,15	1
IMPONTUALIDADES	-571,32	16
01/04/2024	-49,65	8
INSS	8,09	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-5,68	2
ADICIONAL NOTURNO	-52,06	3
01/07/2021	8,99	1
ADICIONAL NOTURNO	8,99	1
01/07/2019	3,85	1
ADICIONAL NOTURNO	3,85	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	9.330,17	
01/08/2024	9.330,17	8
FERIAS SALARIO	18.440,24	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	7.172,06	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.146,75	1
SALARIO	2.694,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	37,65	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS	-24.248,10	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	149.276,86	
01/08/2024	142.150,26	361
SALARIO	137.660,92	68
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.704,29	67
FERIAS SALARIO	6.989,73	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.329,92	3
SALARIO MATERNIDADE	1.786,26	1

REEMBOLSO CRECHE	953,20	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	734,22	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-270,51	71
IRRF	-295,88	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.643,80	42
ANTECIPACAO FERIAS	-8.190,03	3
INSS	-13.608,06	71
01/07/2024	8.383,64	131
ADICIONAL NOTURNO	8.001,34	43
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.186,55	41
GRAT SUBST	1.139,44	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-131,79	1
INSS	-856,40	43
SALARIO	-955,50	1
01/06/2024	-73,58	32
INSS	7,79	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,16	2
ADICIONAL NOTURNO	-5,83	2
IMPONTUALIDADES	-74,38	13
01/05/2024	-384,79	101
INSS	40,66	48
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,60	3
ADICIONAL NOTURNO	-28,29	6
IMPONTUALIDADES	-394,56	44
01/04/2024	-39,76	21
INSS	5,35	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,33	5
ADICIONAL NOTURNO	-40,78	8
01/03/2024	17,57	6
ADICIONAL NOTURNO	19,97	3
INSS	-2,40	3
01/02/2024	-255,66	10
INSS	34,42	5
COMP PISO ENFERMAGEM	-290,08	5
01/01/2024	-544,61	18
INSS	74,25	7
ADICIONAL NOTURNO	11,65	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,20	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-631,71	7
01/03/2023	8,78	2
ADICIONAL NOTURNO	9,98	1
INSS	-1,20	1
01/12/2021	1,80	2
ADICIONAL NOTURNO	1,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,29	1
01/11/2021	13,21	2
ADICIONAL NOTURNO	10,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,64	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	9.968,43	
01/08/2024	9.742,33	34
SALARIO	9.320,91	6
FERIAS SALARIO	1.807,64	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	602,55	1

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	161,84	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-26,67	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-467,72	5
INSS	-1.034,57	7
ANTECIPACAO FERIAS	-2.033,65	1
01/07/2024	226,63	6
ADICIONAL NOTURNO	216,92	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,13	2
INSS	-22,42	2
01/05/2024	-0,53	2
INSS	0,05	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,58	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	26.354,10	
01/08/2024	26.354,10	10
SALARIO	35.142,18	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-7,62	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-7.527,56	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	13.010,10	
01/08/2024	11.633,71	28
SALARIO	11.929,02	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-19,05	5
IRRF	-197,26	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-387,00	3
INSS	-1.104,00	5
01/07/2024	1.384,82	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	847,47	1
ADICIONAL NOTURNO	626,55	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	92,82	2
INSS	-182,02	3
01/05/2024	-6,81	2
INSS	0,93	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,74	1
01/04/2024	-1,62	3
INSS	0,22	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,54	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	2.011,81	
01/08/2024	2.014,74	5
SALARIO	2.047,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-122,85	1
INSS	-188,51	1
01/01/2024	-2,93	2
INSS	0,29	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-3,22	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.366,18	
01/08/2024	4.481,25	5
SALARIO	5.212,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1

IRRF	-421,72	1
INSS	-588,09	1
01/05/2024	-115,07	2
INSS	18,73	1
IMPONTUALIDADES	-133,80	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	3.069,12	
01/08/2024	3.069,12	6
SALARIO	1.686,85	1
SALARIO MATERNIDADE	1.607,78	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	150,61	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-60,07	1
INSS	-312,24	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.170,60	
01/08/2024	6.170,60	5
SALARIO	7.907,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.106,15	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	10.782,91	
01/08/2024	10.782,91	8
HONORARIOS RPA	13.222,80	3
IRRF	-1.054,90	2
INSS	-1.384,99	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER-ILHA

29.462,92
24.356,82
21.369,76
21.369,76
21.369,76
21.369,76
21.369,76
19.736,08
19.612,48
17.853,49
17.853,49
16.097,92
16.097,92
14.862,28
13.251,52
12.899,53
12.583,36
12.018,45
10.826,08
10.788,67
10.788,67
10.242,83
10.009,24
10.009,24
10.009,24
10.009,24

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
CLT	195	198	160	188	186	187	189	187	186	187	181	179
RPA	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195				
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182				
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
FEMININO	139	142	123	141	135	134	135	131	131	134	126	125
MASCULINO	59	60	44	57	56	54	55	59	64	65	60	58

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195				
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136				
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	50	50	40	51	49	46	47	51	56	60	50	45
31 – 40	86	89	74	86	78	78	77	74	76	75	73	74
41 – 50	43	44	41	42	45	45	44	43	42	42	41	43
51 – 60	15	16	10	15	15	14	16	16	15	16	16	15
61 – 70	3	3	2	4	4	5	6	6	6		6	6

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195				
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-				
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53				
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72				
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49				
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17				
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	195	186	183
ADMINISTRATIVA	17	18	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	122	122	120	117	116	116	116	116	115	115	110	110
MEDICO	55	57	22	54	54	55	57	55	55	56	55	53
TSVE	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195				
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13				
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-				
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110				
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59				
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13				
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 23
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por valor
CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23

TOTAL	38.576,93	37.442,48	38.300,68
VALE ALIMENTAÇÃO	27.352,40	27.064,48	27.064,48
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	10.489,20	9.654,10	10.512,30
SEGURO DE VIDA	735,33	723,90	723,90

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23

CER ILHA

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42				
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08				
VALE REFEIÇÃO	-	-				
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20				
SEGURO DE VIDA	735,33	739,14				

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.
CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	444	440	442
VALE ALIMENTAÇÃO	190	188	190
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	62	62
SEGURO DE VIDA	193	190	190

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441				
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188				
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-				
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59				
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194				

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

CER ILHA	MATRÍCULA
ANDRE FELIPE DA CUNHA RODRIGUES	8303832-4
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8300703-0
EDILSON SOARES JUNIOR	8304509-2
FABIO ALEXANDRE NEVES DE ANDRADE	8304818-4
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8301981-0
FLAVIA MARQUES ROMANO	8304819-6
GABRIELLE COSTA SANTANA	8301499-0
HUGO FARAH AFFONSO ALVES	8304755-6
JULIA BARROS CONCENCIO	8304058-6
LAURA DIAS GUALBERTO	8304823-8
LAURA MARIA ENEAS PINTO	8303747-2
LET CIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA	8304820-2
LUANA VASCONCELLOS MENDONCA SCHIPORST	8304667-9
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS	8304821-4
MARCELA PERDIGAO MAGALHAES	8304822-6
RENATA GUARCONI BERTOLDI	8304614-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8300297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8300117-9
SABRINA BORNEO DA SILVA	8301404-6
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	8302007-1
TARSIA FERREIRA DE SOUSA	8304806-8

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios **SEGURO DE VIDA** e constarem em outros objetos na base do ERGON.

PAI SETOR	NOME RGON
VIVARIO/TEIAS	VINICIUS MESQUITA PELAQUIM RABELO
CEJAM/HMEF	AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE
VIVARIO/AP3.1	ALINY CARVALHO DEMATTE
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	ANDREIA MARIA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO
CEJAM/HMEF	ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
CEJAM/HMEF	BRUNO DOS SANTOS GOMES
VIVARIO/TEIAS	BRUNO EDUARDO DEMATT
CEJAM/HMEF	DANIEL DE SOUZA MORAES
VIVARIO/AP3.1	DANILO SANTOS PARAGUAI
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	DAYANE DE CASSIA AZEVEDO
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	FABIO DOS SANTOS BRUNO
VIVARIO/AP3.1	FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA
VIVARIO/AP3.1	JOYCE MARA SILVA SANTOS DINIZ
CEJAM/HMEF	KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	KATIA DAS GRACAS DA CONCEICAO
CEJAM/HMEF	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA
VIVARIO/AP3.1	MARILIA CARLOS EGIDIO TRESSE
VIVARIO/SCGU-HMFST	MICHELLE PIMENTEL DA SILVA
GNOSIS/AP2.1	NANDYALA GONCALVES LOPES SALGUEIRO
VIVARIO/TEIAS	PALLOMA DE QUEIR S CUNHA
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	PATRICIA FERRO DA SILVA
GNOSIS/AP2.1	RENNE ANTONIO ALVES DOS SANTOS
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	RUDSON BISPO DOS SANTOS
SPDM/MMABH_CER-CENTRO	SANDRO DE MENDONCA BARBOSA

PAI SETOR

CEJAM/HMEF
SPDM/MMABH_CER-CENTRO
VIVARIO/AP3.1

NOME RGON

SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA
TATIANA VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
VALTER LUIS DE SOUZA JUNIOR

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **SEGURO DE VIDA** e não constarem na base do ERGON.

DESCRIÇÃO DO CARGO

MEDICO PLANTONISTA
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO
MEDICO PLANTONISTA
MEDICO PLANTONISTA

NOME DO BENIFICARIO

JESSICA TAMEIRAO RODRIGUES BREDOFF
LARYSSA VICTORIA SOUZA CAVALCANTI
LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI
WENDY MELHEM HAQUIM DAVID

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios **VALE ALIMENTAÇÃO e REFEIÇÃO** e não constarem na base do ERGON.

DESCRIÇÃO DO CARGO

MEDICO PLANTONISTA

NOME DO BENIFICARIO

LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI

9. APONTAMENTOS

- 1 Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.
- 2 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Julho/2024, tendo sido extraídas em 21/08/2024, às 10h30min.

CER ILHA

ANDRE SEGAL
BIANCA NOGUEIRA LIMA DE FIGUEIREDO
GUSTAVO LUCENA JORD O DE VASCONCELOS
HANNA PAOLA BALDUINO DIAZ
JULIA SEPULVIDA PERES MOTTA
JULIANA MARQUES GIRALDES
LAIS CERQUEIRA SILVA
LARISSA DOS SANTOS BARBOZA
PALLOMA DE QUEIR S CUNHA
PRISCILLA FONSECA PAULO DE CARVALHO
RENNE ANTONIO ALVES DOS SANTOS
SARAH SILVA SABINO
TATIANE DE LIMA DOS SANTOS
THAISA SOARES DE AGUIAR
VICTOR HARMENDANI CALDAS DE ANDRADE
VINICIUS MESQUITA PELAQUIM RABELO

CPF

XXX950777XX
XXX451387XX
XXX465534XX
XXX420767XX
XXX872341XX
XXX049247XX
XXX516247XX
XXX460997XX
XXX625691XX
XXX760107XX
XXX220877XX
XXX601396XX
XXX319347XX
XXX339681XX
XXX154957XX
XXX365538XX

- 3 Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

NOME

PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA

MATRÍCULA

8.300.129-5

JOYCE MARA SILVA SANTOS DINIZ	8.301.477-0
VALTER LUIS DE SOUZA JUNIOR	8.301.958-5
ANA CLAUDIA DE MELLO FERNANDES	8.301.963-9
AURELICE REGIS BARROSO	8.303.225-5
RUDSON BISPO DOS SANTOS	8.303.364-8

- 4 Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER ILHA	MATRÍCULA
TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	8.300.237-8
MARISTELA HONORATO BAPTISTA	8.300.393-0
DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	8.300.451-0
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
PRISCILLA VASSALO DA SILVA	8.302.733-8
SILVANA GALVAO MATIAS	8.303.242-5
POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337-5
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0